
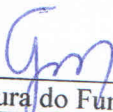




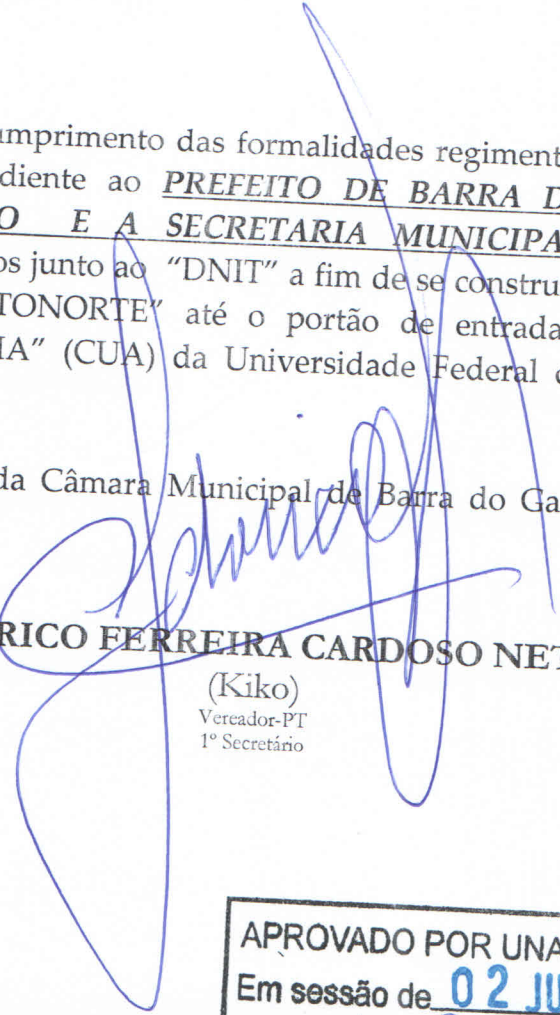
Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

<p> <b>Câmara Municipal</b> <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2014 <b>Poder Legislativo Municipal</b> <b>Plenário das Deliberações</b></p>		
<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º417, Liv. ____, Fls. ____ Em 02/06/2014. às 14:15hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p><b>Nº.376/2014</b></p>
<p>Autor: <b>Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)</b></p>		

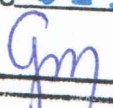
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS, À SECRETARIA DE URBANISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que patrocinem estudos junto ao "DNIT" a fim de se construir uma ciclovia a partir da empresa "FIAT AUTONORTE" até o portão de entrada do "CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA" (CUA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de junho de 2014.

  
**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)  
Vereador-PT  
1º Secretário

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de **02 JUN. 2014**  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

A Ciclovía em Barra do Garças-MT, partindo da empresa "FIAT AUTONORTE" até o portão de entrada do "CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA" (CUA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) teria um papel importante, tendo em vista os perigos que alguns alunos correm em trafegar pela BR 070, principalmente, no período noturno quando se locomovem para a universidade.

A sugestão beneficiará não só os discentes, mas a equipe de ciclistas tanto do "SECRETA BIKE" quanto do "BETO BICICLETAS" e outros que praticam o esporte profissionalmente e/ou apenas para o lazer. Somos sabedores que a bicicleta é um meio de transporte alternativo, reduz a poluição atmosférica e melhora o tônus muscular; também facilita a mobilidade urbana, ou seja, humaniza o trânsito e proporciona qualidade de vida aos munícipes barra-garcenses. A idéia é tão boa que se pode mirá-la em municípios como Sorocaba. Até o final de 2012 construiu 100km de ciclovía, que ocupa o ranking de segunda maior ciclovía do país; Santos (SP) tem 30km de malha cicloviária, dentre outros. E segue em tramitação proposta que revela percentual mínimo de ciclovias, como aponta o Projeto de Lei nº 4800/12 do ex-deputado Audifax (PSB) do Espírito Santo (ES).

De acordo com o projeto, esse percentual variará de acordo com a população do município e terá os seguintes valores mínimos:

- 10% nos municípios com população até 20 mil habitantes;
- 25% nos municípios com população acima de 20mil e até 50 mil habitantes;
- 50% nos municípios com população acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
- 75% nos municípios com população acima de 200 mil habitantes. ✓

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)  
Vereador-PT  
1º Secretário